



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ESTADO DO PARANÁ

CGC. 76.208.842/0001-03

Av. dos Pioneiros, 900 - Fone PABX (045) 234-1313  
85.470-000 - Catanduvas - Paraná

### L E I Nº.59/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do BNH de Catanduvas.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### L E I.

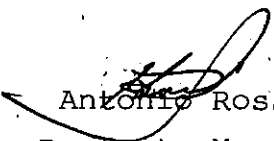
Artº.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do BNH de Catanduvas, com sede no Bairro Alto-Alegre, Catanduvas Estado do Paraná.

Artº.2º - A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar anualmente, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório dos serviços prestados à comunidade no ano anterior.

Artº.3º - Cessará os efeitos da declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária que descumprir com as exigências do artigo 3º, inciso I, II e III da Lei Estadual nº.6.994.

Artº.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas ,  
Estado do Paraná, em 16 de maio de 1.994.

  
Antônio Rossani  
Prefeito Municipal